



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jeremoabo

Quinta-feira • 18 de Janeiro de 2024 • Ano XV • Nº 4946

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Erratas	02 a 02
Inexigibilidades	03 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Derivaldo José dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Dr. José Gonçalves de Sá , 24 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDK0MDAXMEQ5RTC5RTKWOD

Erratas

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO/BA
CNPJ 13.809.041/0001-75

RETIFICAÇÃO

RETIFICO A PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Nº 4916, 22 DE DEZEMBRO DE 2023 – EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 033/2023. ONDE SE LÊ: CONTRATADA: 33.633.911 ANTONIO LUCIO DO SACRAMENTO NETO. LEIA-SE: CONTRATADA: LS COMERCIO & SERVICOS LTDA.

Inexigibilidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO - ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.809.041/0001-75
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24 – Centro CEP: 48.540-000.
Fone: (0xx75) 3203-2108 - Site: www.jeremoabo.ba.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 367/2023 INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

ATO DE DECLARAÇÃO / RATIFICAÇÃO AO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro como dispensável a licitação com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, e mediante parecer jurídico constantes nos autos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024 e Processo Administrativo nº 367/2023, a favor da **RICARDO CORREIA PEREIRA**, CPF: 990.702.355-87, no valor global de **R\$ 32.400,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)**, referente a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA NOS SERVIÇOS JUNTO AO GOVERNO FEDERAL, REALIZANDO CADASTROS E MONITORAMENTO DE EMENDAS PARLAMENTARES, ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE, OPERACIONALIZADOS NA PLATAFORMA TRANSFEREGOV, FNS E E-GESTOR COM OBJETIVO DE CAPTAR RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JEREMOABO – BA.** Tudo de conformidade com os documentos que instruem este **Processo n.º 367/2023.**

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Jeremoabo, 18 de JANEIRO de 2024.

JOÃO BATISTA SANTOS ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, proferido pela Sr. **JOÃO BATISTA SANTOS ANDRADE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelece o art. 26 da Lei nº 8.666/93, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui referida.

Jeremoabo, 18 de JANEIRO de 2024.

DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS e JOÃO BATISTA SANTOS ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jeremoabo.1doc.com.br/verificacao/FD26-118C-9C27-A0BE> e informe o código FD26-118C-9C27-A0BE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FD26-118C-9C27-A0BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS (CPF 256.XXX.XXX-68) em 18/01/2024 09:39:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOÃO BATISTA SANTOS ANDRADE (CPF 935.XXX.XXX-68) em 18/01/2024 11:33:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jeremoabo.1doc.com.br/verificacao/FD26-118C-9C27-A0BE>